



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento de Voto de Aplausos aos paratletas de atletismo do SESI de Santo André pelos feitos alcançados.

Senhor Presidente

Com muito orgulho parabenizamos a equipe de paratletas de atletismo do SESI Santo André. A equipe Paralímpica de atletismo do SESI Santo André existe há 14 anos e a instituição atende atualmente 43 atletas com as diversas deficiências físicas, visuais e intelectuais.

Somente em participações em Jogos Paralímpicos, a equipe já conquistou 6 medalhas, sendo que na última Paraolimpíada, o atleta Aser Ramos foi medalhista de prata no salto em distância T36 para pessoas com deficiências neuromotoras e o atleta Paulo Henrique Andrade dos Reis foi medalhista de bronze no salto em distância T13 para pessoas com baixa visão.

Também tiveram participações louváveis nos Jogos Paralímpicos de Paris a atleta Gabriela Mendonça Ferreira, 6ª colocada nos 100 metros T13 para pessoas com baixa visão e o atleta Lucas Lima, 12º colocado nos 400 metros T47 para pessoas com amputação de membros superiores.

Não podemos deixar de citar o treinador Daniel Carlos Biscola Lopes, no SESI há 15 anos, que participa ativamente do cotidiano e dos feitos destes jovens do atletismo.

Os resultados demonstram a importância do investimento na educação, na saúde e no esporte de crianças e jovens com deficiências, e o SESI é umas das instituições que confirma essa parceria e colhe resultados, através de seus programas. Parabéns aos atletas, à instituição e todos os profissionais envolvidos!

Isto posto, REQUEREMOS à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado VOTO DE APLAUSOS aos paratletas da equipe de atletismo do SESI de Santo André.

Dê-se ciência desta deliberação ao SESI Santo André, Praça Dr. Armando de Arruda Pereira, nº 100, Bairro Santa Terezinha, CEP 09210-550.

1) - Presidente SESI SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2024.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003800330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350037003800330037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.